

## AVISO DE ABERTURA

### Horário n.º 32 – 2022/2023

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5, do artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, faz-se público que se pretende admitir um/a professor/a profissionalizado/a do grupo de recrutamento **100 - Educação Pré-Escolar (20 HORAS/SEMANA)** para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Maximinos.

<b>Tipo de oferta</b>	Um contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo.
<b>Instituição / Serviço</b>	Agrupamento de Escolas de Maximinos
<b>Função</b>	Professor/a profissionalizado/a no grupo de recrutamento <b>100 - Educação Pré-Escolar (20 HORAS/SEMANA)</b>
<b>Requisitos habilitacionais</b>	Licenciatura (ou grau académico superior).
<b>Método de seleção</b>	O previsto nos artigos 38.º e seguintes do DL 132/2012
<b>Duração do contrato</b>	Temporário
<b>Enquadramento legal</b>	Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 junho e a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.
<b>Requisitos de Admissão</b>	Professor/a profissionalizado/a para o grupo de recrutamento <b>100 - Educação Pré-Escolar</b> , nos termos das habilitações para a docência.
<b>Caraterização das funções</b>	100 - Educação Pré-Escolar
<b>Critérios de seleção</b>	Os previstos no Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março.

AE Maximinos, 23 de setembro de 2022

Diretor, Paulo Antunes